



# Município de Jacareí

Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana



## ATA DE REUNIÃO CMMA (Conselho Municipal do Meio Ambiente)

PAUTA	ORDEM	ASSUNTO
	1	Abertura
	2	Assinatura da Ata da 1º Reunião.
	3	Aprovação da Ata da primeira Reunião.
	4	Votação das Diretrizes para o Licenciamento Ambiental Municipal
	5	Assuntos Gerais e Considerações Finais.
	6	Encerramento
DATA		05-11-2021
PRESENTES		<p>Câmara Municipal de Jacareí Titular: Simone C. Silva Suplente: Bruna Patrocínio S. Pereira</p> <p>Secretaria de Saúde/V.Z Titular: Liede C. Braga Suplente: Elvis Fernando Souza</p> <p>Secretaria de Governo e Planejamento Titular: Samuel Alves L. Gonçalves</p> <p>SIEM - Secretaria de Infraestrutura Titular: Vanessa Helen</p> <p>SEMOB- Secretaria de Mobilidade Urbana Titular: Thais Abreu Nunes</p> <p>SAAE - Serviço Autônomo Água Esgoto Jacareí Titular: Evandro Faria Lins</p> <p>Secretaria do Meio Ambiente e Zeladoria Urbana Titular: Claude Mary de Moura Suplente: Mayra S. de Oliveira</p> <p>Ordem dos Advogados OAB Titular: Dr. Ivan de Almeida</p> <p>Sindicato Rural de Jacareí Suplente: Pedro Rogério</p> <p>CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo Titular: Ricardo de Souza Esper</p> <p>ONG- Projeto Bicho Feliz Titular: Carla Vaitsman</p>



# Município de Jacareí

Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana



	<p>Convidados:</p> <p>Sérgio Luiz Pinto Ferreira - Diretor Geral SMAZU Denise Cubas - Diretora do Meio Ambiente SMAZU Daniele Batalha - Assessora SMAZU Nathaly Carvalho-Representante Corredor Ecológico do Vale do Paraíba</p>
AUSENTES	
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	<p>Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 10 horas e 44 minutos, foi realizada a 3º Reunião ordinária presencial, onde compareceram os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, conforme lista de presença que será parte integrante da presente ata. Deu-se início com a Presidente do Conselho e Secretária do Meio Ambiente Claude Mary Moura fazendo as solenidades de abertura, saudando e agradecendo a presença de todos. Informou ainda, a pauta da presente reunião. Mencionou sobre a ata da 1º reunião que foi aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes, bem como a aprovação e assinatura da ata da 2º reunião.</p> <p>Prosseguiu explanando acerca do Licenciamento Ambiental, e que as disposições serão definidas por Lei e por Decreto. Mas que a Lei que criou o Conselho Municipal de Meio Ambiente dispõe sobre as diretrizes do tema. A Presidente menciona que nesta reunião será discutido as Diretrizes da Lei de Licenciamento Ambiental. “Foi considerado primeiramente o arcabouço legal que ampara o licenciamento ambiental municipal”, disse a Presidente. Após fez rápida leitura do arcabouço jurídico. Prosseguiu-se a discussão e, ao partir para a votação, foi deliberado e aprovado pelo Conselho, por unanimidade as Diretrizes n.001/2021 do Licenciamento Ambiental Municipalizado.</p> <p>Após terminar a votação, com o intuito de dar continuidade, a Presidente fez leitura das premissas que amparam o licenciamento ambiental. Iniciou-se pela transparência nos processos. Serão valores justos para as taxas, valores estes que auxiliem o empreendedor a investir na cidade, “a</p>



# Município de Jacareí

## Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana



18 ideia é equilibrar as duas situações”, diz a Presidente do CMMA. Celeridade dos processos: razão  
19 de ser para o incentivo de instituir o licenciamento ambiental municipal. Explanou que muitos  
20 pedidos ficam meses parados na CETESB. A ideia é ter um sistema funcionando e com a equipe  
21 técnica treinada com o objetivo em manter a celeridade dos pedidos. Ato contínuo, a Presidente  
22 explanou acerca do item “Regramento claro”: “esse regramento pode e deve ser atualizado  
23 permanentemente. Não pode é não ter regra”, diz a Presidente. A equipe técnica tem que trabalhar  
24 em cima das regras, qual é a norma, qual é a legislação”, disse a Sra. Claude Mary. “Não poderá  
25 trabalhar com achismos.” “Se há um arcabouço jurídico bem definido, existirá um padrão de  
26 atendimento e todos serão atendidos de forma igual, pois teremos regras muito bem definidas e  
27 claras”. A Presidente informou que a ideia é eliminar gestão política para fazer processos andarem.  
28 Equilíbrio econômico financeiro na gestão pública foi outro item definido nas Diretrizes.  
29 A Presidente ressaltou que o objetivo é melhorar o serviço que já recebemos do Estado pautada  
30 nas Diretrizes estabelecidas, que é a espinha dorsal na qual o município quer chegar.  
31 A Presidente explicou também sobre a fórmula que será aplicada para definirmos a hora técnica  
32 cobrada na taxa de análise. Além da cobrança não há um fator fixo para a cobrança por isso foi  
33 analisado que era preciso conhecer um pouco mais a dinâmica do licenciamento para definirmos  
34 a cobrança da taxa de análise com os fatores definidos no art. 18 da Lei 6274/2019. O membro  
35 Ricardo Esper fez uma observação que houve uma alteração no Decreto Estadual 8468/79.  
36 A Presidente mencionou acerca do art. 21, parágrafo 2º que dispõe sobre o  
37 arquivamento/desarquivamento em caso de novo pedido de licença ou autorização ambientais,



# Município de Jacareí

Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana



38	mediante pagamento de 50% (cinquenta por cento) da taxa de análise.
39	A Presidente deu a palavra à Denise Cubas, Diretora de Meio Ambiente, que demonstrou em lousa
40	a fórmula que será utilizada no Licenciamento Ambiental. Explanou a Sra. Denise sobre as
41	simulações que foram feitas para chegar na definição atual. Foi apresentada a fórmula de cobrança
42	atual pela CETESB para as emissões de LP – Licença Prévia, LI – Licença de Instalação e LO –
43	Licença de Operação. Também foi apresentada a proposta de cobrança da Lei Municipal, bem
44	como a simulação de valores que acompanham o projeto de Lei, e uma comparação dos valores,
45	evidenciando que a proposta do projeto de Lei municipal terá valores de cobrança bem inferiores
46	aos praticados pela CETESB.
47	Algumas dúvidas foram sanadas, do Ricardo Esper; nas quais Sra. Denise explicou que muitos
48	das atividades industriais poderão obter LP e LI concomitante e então será cobrado apenas por
49	uma licença. Ricardo Esper falou do via rápida, Denise respondeu que a partir da habilitação do
50	município perante ao CONSEMA para praticar o licenciamento ambiental municipalizado, as
51	autorizações emitidas pelo sistema via rápida ambiental parra autorizações florestais não terão
52	efeito, e deverão ser emitidas pelo município nos termos da Deliberação Consem 01/18. A ideia
53	é usar o sistema da prefeitura e com o avançar do procedimento as adaptações serão feitas. A
54	Presidente mencionou que encaminhará por e-mail as simulações e a planilha da taxa de análise.
55	Dr. Ivan mencionou sobre as diretrizes e a necessidade de se publicar no Boletim Oficial no
56	fundado receio sobre alterações futuras.
57	Denise Cubas teve a palavra e mencionou sobre os comentários do Dr. Ivan encaminhada por e-



# Município de Jacareí

## Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana



58 mail e sanou as dúvidas técnicas pertinentes. O Sr. Ricardo Esper questionou sobre as interdições,  
59 e Sra. Denise comentou que o detalhamento será regulamentado no Decreto.  
60 Por fim, a Reunião chegou ao último item da pauta, momento em que foram feitas as considerações  
61 finais e assuntos gerais. A Presidente, oportunamente mencionou que foi criada uma sala do  
62 CMMA na sede da Secretaria de Meio Ambiente para o administrativo e atuação do Conselho.  
63 Foi assinado o Termo de Posse de alguns membros que não estavam na reunião anterior. A  
64 Presidente disse sobre a próxima reunião ser realizada na sede da SMAZU no dia 16 de dezembro  
65 de 2021 às 9h, e todos os membros presentes concordaram.  
66 Encerrados os trabalhos às 11 horas e 40 minutos, não havendo mais assuntos a serem tratados,  
67 lavra-se a presente Ata, a qual segue assinada pelos Conselheiros presentes, conforme lista de  
68 presença.  
69 Jacareí, 05 de novembro de 2021.  
70  
71  
72  
73



# Município de Jacareí

## Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana


